



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170119

O Município de PARAUPEBAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO, com sede na RUA KARAJAS, LT. 1 A 8, QD. 70, BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS II, com CNPJ (MF) sob Nº 22.980.999/0001-15, representado por DENIS GABRIEL MAGALHAES ASSUNÇÃO, Secretário Municipal de Segurança, doravante denominado (a) CONTRATANTE, e ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP, inscrito (a) no CNPJ 00.542.479/0001-98, 60833-172, representada por MARDONIO JUNIOR MATOS DUARTE, já qualificado no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual em 12(doze) meses, alterando a data final da vigência para 22 de Março de 2023, nos termos art. 57, II e § 4º da Lei Federal nº 8.666/93 e no valor em R\$ 8.165.381,88 (oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 44.459.273,34 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
129484	Radar Fixo Simples: Locação	SERVIÇO	714,00	4.298,560	3.069.171,84
129491	Radar Fixo Simples: Operação	SERVIÇO	714,00	1.660,000	1.185.240,00
129492	Radar Fixo Misto: Locação	SERVIÇO	240,00	4.483,970	1.076.152,80
129495	Radar Fixo Misto: Operação	SERVIÇO	240,00	1.589,960	381.590,40
129496	Radar Fixo Ostensivo: Locação	SERVIÇO	192,00	4.380,100	840.979,20
129499	Radar Fixo Ostensivo: Operação	SERVIÇO	192,00	1.745,030	335.045,76
129531	Talonnário Eletrônico: Locação.	SERVIÇO	984,00	924,420	909.629,28
129541	Sistema de Processamento: Locação.	SERVIÇO	12,00	20.443,870	245.326,44
129545	Sistema de Processamento: Operação.	SERVIÇO	12,00	10.187,180	122.246,16
VALOR GLOBAL R\$					8.165.381,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 3201

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15 125 3045 2.278 – Manut. da Fiscalização e Sinalização de trânsito.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00- Outros serviços de terc. Pessoa Jurídica.

SUBITEM: 99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS/PA, 09 de Março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA DO CIDADÃO
CNPJ(MF) 22.980.999/0001-15
CONTRATANTE

ATLANTA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ 00.542.479/0001-98
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. André Luis da Silva Pereira
CPF 012.849.932-05
ANDRÉ LUIS DA SILVA PEREIRA
Coordenador de Operação
Tecnologia e Pesquisa
Dec. 335/2023

2. Ulysses J. - Jr.
CPF. 243.267.033-15

ass